



ID: FA02736196984

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REURB OEIRAS - PI



CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na Praça das Vitórias, nº 37, centro Oeiras - PI, neste ato representado pela sua coordenadora **Lucineide de Moura Silva**, CERTIFICA para os devidos fins que tramitou neste setor o processo REURB de nº 604/23 no qual **JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA FILHO, brasileiro, divorciado, RG: 4.491.850 SSP-PI e CPF: 477.518.195-53**, residente e domiciliado na Rua da Canela, S/nº, bairro: Colônia do Piauí, requer a regularização fundiária de um imóvel de Área 168,00 m² situado na Rua Projetada com Avenida Transamazônica, S/nº, bairro: Barroão, Oeiras - PI.

Considerando que foram seguidos todos os procedimentos legais em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, assim como da Lei municipal nº 1906 de 30 de Junho de 2020.

RESOLVE:

Finalizar o procedimento administrativo e encaminhar o presente processo ao gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, para expedição da CRF (Certidão de Regularização Fundiária), reconhecendo o título de Legitimação Fundiária aos requerentes, depois de publicado no diário oficial do município.

Oeiras - PI, 28 de Maio de 2024.

Lucineide de Moura Silva

Lucineide de Moura Silva

Coordenadora

ID: 99C1C1ED167D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº155/2024.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, considerando ainda, o pedido de suspensão da licença sem Vencimento, constante do Processo nº 2134/2024 de 16 de Maio de 2024.

RESOLVE:

I - Conceder a **SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a pedido, da servidora, **CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA**, Portador do CPF: **027.043.563-86** Ocupante do cargo de **MÉDICA - ESF**, a partir do dia **06.05.2024** lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA da Prefeitura Municipal de Altos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

III - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CERTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE;**

GABINETE DO PREFEITO, Altos (PI), 21 DE MAIO DE 2024.

MAXWELL PIREs
FERREIRA:788613368
8789613368
Assinado de forma digital por MAXWELL PIREs FERREIRA:788613368
Data: 2024.05.28 12:13:47 -03'00'
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Centro Administrativo de Altos, Av Nossa Senhora de Fátima Nº 4446 Q - B Lote 1
CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí - WhatsApp: (86) 9-9468-5428



ID: 05DD12BBB0A04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11



PORTARIA - GAB Nº 156/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIREs FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GB - PMA Nº151/2024, de 17 de Maio de 2024 publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 22 de Maio de 2024 (Edição729, pagina 47).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE - SE, CERTIFIQUE - SE e CUMPRE - SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 21 de Maio de 2024.

MAXWELL PIREs
FERREIRA:788613368
Assinado de forma digital por MAXWELL PIREs FERREIRA:788613368
Data: 2024.05.28 12:13:47 -03'00'
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446 Q- B Lote 01 - Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos - PI.

ID: EFCCE456D5364

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 043/2024.

Processo Administrativo: nº 043/2024.

Concorrência Presencial: nº 001/2024.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de construção do muro, arquibancada, bilheteria, e pavimentação do Estádio Municipal de Futebol "O NETÃO" no Município de São Félix do Piauí- PI, conforme termo de referência.

Contratante: Município de São Félix do Piauí- PI.

Contratado: CONSTRUBEM EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.050.534/0001-06.

Valor: valor global R\$ 848.815,45 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 24 de maio de 2024.

Vigência: Este Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a partir da data de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos serviços objeto do contrato, nos termos da lei 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria: Recursos próprios/ Recursos Federais / Projetos de Atividade 1.025 Construção e aplicação de estádio de futebol, classificação programática pela UO 02.04.03 Educação recursos, FG 12 Educação Sub- Função 812 Desporto Comunitário, PG 0009 Esporte e Lazer de Todos, no elemento de despesa 4.4.90.51- Obras e Instalacoes.